



## **REQUERIMENTO**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Doutro Plenário, seja oficiado à **AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**, na pessoa de sua Diretora Geral, Sra. Renata Perez Dantas, para que informe e envie a esta Casa de Leis o seguinte sobre a concessão da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, a SP-255, conhecida como Rodovia dos Calçados, objeto da concorrência internacional 05/2016:

- 1) Cronograma detalhado de execução de obras em todo o sistema rodoviário que compõe o Lote Rodovia dos Calçados, sob concessão da Arteris - Via Paulista.
- 2) Cronograma detalhado de execução das obras de duplicação e restauração da SP 255 já realizados no trecho Barra Bonita a Jaú. (Km 155+770 a 179+600)
- 3) Enviar cópia de eventuais procedimentos instaurados, notificações e outras medidas legais adotadas pela Agência em relação à concessionária em razão do atraso do início das obras de duplicação da referida rodovia. (Caso houver atraso).
- 4) Quais medidas legais possíveis estão sendo tomadas pela Concedente (entenda-se Governo do Estado de São Paulo - Artesp) em relação a CETESB, para que agilize a expedição do licenciamento necessário para o início das obras?

## **JUSTIFICATIVA**

Em meados de 2019, foi aprovado por esta Câmara e enviado a esta Agência, requerimento solicitando informações com relação aos prazos de execução das obras de duplicação da SP 255. A época recebemos como resposta que a empresa Concessionária havia pleiteado a postergação das obras de implantação de duplicação, bem como implantação de dispositivos de acesso, devido a divergências entre o tipo de licença ambiental que era exigido no Edital de concessão ( RAP - Relatório Ambiental Prévio ) e os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental ( EIA / RIMA ) que foi exigido posteriormente pela CETESB, que é o órgão competente legal para expedir o licenciamento. Diante desta solicitação, a

*Handwritten signature and initials.*



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Artesp achou pertinente o pleito, determinando que os pedidos de postergação não suspendem os prazos contratuais para a execução das obras previstas e que as obras deveriam ser **iniciadas em 22/11/2019** e concluídas até o dia 21/11/2023. (CT.DIN.0036/19)

No último dia 25 de janeiro completamos 1 ano de início de cobrança dos pedágios na Rodovia dos Calçados e a população está aguardando ansiosamente o cumprimento do cronograma de obras e de todas as obrigações assumidas pela concessionária vencedora da licitação, principalmente no que diz respeito a duplicação da rodovia.

Sabe-se, até o momento, que existem alguns atrasos no cronograma das obras, mas não se tem notícia do que tem sido feito pela agência fiscalizadora até então.

O 1º aniversário da cobrança dos pedágios na rodovia dos calçados vem causando muita expectativa da população sobre as etapas de duplicação da rodovia, eis que até o momento não são visíveis aos olhos do contribuinte.

Desde sua cobrança, somente no exercício de 2019, dois reajustes já foram realizados e não estamos vendo as obras de duplicação acontecerem.

Desse modo, o presente requerimento busca trazer as informações para conhecimento dos munícipes, bem como eventuais providências que estão sendo tomadas, com relação aos prazos para a duplicação, entre outras.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2020.

**Os Vereadores:**

  
**ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**

  
**NILES ZAMBELO JUNIOR**

PROTDCCLP 36/2020 - 31/01/2020 10:34 - LILIANE